



M. 26.865

26.865

14/Agosto/2012

1

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

IMÓVEL URBANO:-Lote de terras n°.9, da Quadra n°.18, do Loteamento PARQUE FIRENZE, desta cidade, com área de 360,00 metros quadrados, contendo os seguintes limites e confrontações:- "AO NOROESTE:- Confronta-se com o lote n°.10/A-19, 8/A-17 (H.U- Unipar), rumo SO 42°26' NE, numa extensão de 12,00 metros; AO SUDOESTE:- Confronta-se com o lote n°.10, rumo NO 47°34' SE, numa extensão de 30,00 metros; AO SUDESTE:- Confronta-se com a Rua Proj. D, rumo SO 42°26' NE, numa extensão de 12,00 metros; AO NORDESTE:- Confronta-se com o lote n°.8, rumo NO 47°34' SE, numa extensão de 30,00 metros".-

PROPRIETÁRIA:-AAVA LOTEADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.13.450.059/0001-23, representada por seus sócios IZAIAS DOS SANTOS SILVA, port. da C.I. RG n°.358.730-SSP/PR e do CPF n°.003.214.199-87, e CLEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA, port. da C.I. RG n°.982.828-1-SSP/PR e do CPF n°.039.612.799-18, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade. Reg. Anterior n°.9 e 11 (loteamento) na matrícula n°.7809 (em maior porção), do livro 2 Registro Geral desta Serventia. Mapa e Memorial Descritivo assinados pelo Eng. Civil Isamu Oshima CREA 7.341-D/Pr.- Protocolo n°.108.610 de 20/07/12.- Umuarama-PR, 14/08/12.- Do108610 u fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Portaria 13/08.

AV-1/26.865 - Prot.108.610 de 20/07/2012

CERTIDÃO POSITIVA:- Procedo a presente averbação para constar que foi apresentado para o registro do loteamento (R-11/7809) Certidão POSITIVA de ações cíveis da Justiça Estadual desta Comarca em nome de IZAIAS DOS SANTOS SILVA. Emolumentos:- (60,000 VRC) R\$ 8,46.- Umuarama-PR, 14/08/12.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.

R-2/26.865 - Prot.108.978 de 16/08/2012

HIPOTECA:- Consoante Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária, lavrada aos 24/07/2012, no livro 105-N, às fls.56/108, pelo Serviço Notarial do Município de Paiçandu, Comarca de Maringá-PR, a Proprietária AAVA LOTEADORA LTDA, já qualificada, representada por seu sócio administrador IZAIAS DOS SANTOS SILVA, já qualificado, para garantia da execução da Rede de Água Potável a serem implantadas no Loteamento denominado "PARQUE FIRENZE", de que trata o art. 3º. do Decreto Municipal n°.23/2012, dá ao credor MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.76.247.378/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr.MOACIR SILVA, brasileiro, casado, agente público, port. da C.I. RG n°.2.139.180-SSP/PR e do CPF n°.308.544.239-15, residente e domiciliado nesta cidade, em CAUÇÃO com GARANTIA HIPOTECÁRIA EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 13.012,81 (treze mil e doze reais e oitenta e um centavos).- A liberação da caução com garantia hipotecária será liberada com a apresentação dos respectivos atestados de conclusão das obras, emitidos pelos órgãos competentes ou documento competente emitido pelo Poder Executivo Municipal, conforme consta na escritura.- Demais condições, as constantes na escritura.- Recolhido FUNREJUS no valor de R\$ 817,80 em 25/07/12, conf. guia n°.11096004500147472, continua no verso

arquivada nesta Serventia sob n°.7825 (pasta própria/Serviço Notarial).- Apresentado para o ato da lavratura em nome da doadora certidões negativas da Justiça Estadual desta Comarca; Justiça Federal - 4ª Região; Justiça do Trabalho - 9ª Região/Umuarama; Receita Estadual; Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos Federais e a dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal em 10/07/12; Certidão Negativa de Débitos relativos as Contribuições Previdenciárias e as de terceiros n°.000472012 -14023059, emitida em 10/07/12; e Certificado de Regularidade do FGTS n°.2012071014515386419607, emitida em 10/07/12, constantes na escritura.- Certidão Negativa n°.330/12, expedida pela Prefeitura de Umuarama-PR, aos 10/07/12, constante na escritura.- Emolumentos:- (1.080,000 VRC) R\$ 152,28 e CPC:- R\$ 6,57.- Umuarama-PR, 21/08/12.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)- Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-3/26.865 - Prot.108.978 de 16/08/2012

CERTIDÃO POSITIVA:- Procedo a presente averbação para constar que o credor declarou ter conhecimento da Certidão POSITIVA de ações cíveis da Justiça Estadual desta Comarca, constante na Av-1 em nome de IZAIAS DOS SANTOS SILVA, conforme consta na escritura.- Emolumentos:- (60,000 VRC) R\$ 8,46.- Umuarama-PR, 21/08/12.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-4/26.865. Prot.139.173 de 31/05/2019. **INDISPONIBILIDADE:** Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 31/05/2019, Protocolo n° 201905.3109.00822923-IA-370, **Processo n° 00007872820155090325**, emissor da Ordem TST, TRT 9ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, averbo ter sido ordenada a indisponibilidade de bens e direitos da pessoa de **AAVA LOTEADORA LTDA** - CNPJ n° 13.450.059/0001-23. Demais condições, as constantes do Processo. Ordem de Indisponibilidade arquivada nesta Serventia sob n° 3.168 (pasta de indisponibilidade). Emolumentos: (315,000 VRC) = R\$ 60,80. Funrejus R\$ 15,20 (conforme art. 2º, da Lei 18.415/2014) à receber. Umuarama-PR, 01/07/2019. cfs. Dou fé de J (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

AV-5/26.865. Prot.140.002 de 30/07/2019. **CANCELAMENTO:** Em cumprimento à Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 29/07/2019, Protocolo de Cancelamento n° 201907.2917.00882511-TA-950, referente ao processo n° **00007872820155090325**, Emissor da Ordem TST, TRT 9ª Região, 2ª Vara Trabalho de Umuarama-PR, averbo ter sido ordenado o CANCELAMENTO da indisponibilidade de bens e direitos da pessoa de **AAVA LOTEADORA LTDA** (averbação n° 4). Demais condições, as constantes do Processo. Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade arquivado nesta Serventia sob n° 73 (pasta baixa de indisponibilidade). Emolumentos: (315,000 VRC) = R\$ 60,80. Funrejus R\$ 15,20 (conforme art. 2º da Lei 18.415/14) à receber. Umuarama-PR, 13/08/2019. cfs. Dou fé de J (ass. Eduardo Spricigo) - Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

AV-6/26.865. Prot.141.632 de 14/11/2019. **PENHORA:** Do Expediente datado de 08/11/2019 14h15min, recebido nesta serventia via Sistema Mensageiro/TJPR em 11/11/2019 10h09min, e Termo de Penhora, expedido aos 07/11/2019, no processo autuado sob n° 0002298-46.2019.8.16.0173, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Continua na folha 2



26.865

14/08/2012

02 d

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

Cível de Umuarama-PR, no qual figuram como exequente MUNICIPIO DE UMUARAMA, e, como executada AAVA LOTEADORA LTDA, consta que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa: R\$ 4.176,67 (quatro mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Depositário: a Executada. Demais condições, as constantes dos autos. Documentos arquivados nesta Serventia sob nº 3.403 (pasta de penhora/arresto e determinações judiciais). FUNREJUS (R\$8,35) a recolher, informado ao Juízo nos termos do art. 555, § 1º do Prov. 249/13 da CGJ/PR. Emolumentos: (378,000 VRC) = R\$ 72,95, a receber e igualmente informado. Umuarama-PR, 19/11/2019. bccsa. Dou fé (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

AV-7/M-26.865 Prenotação nº 143.958 de 15/05/2020, **CANCELAMENTO**: Atendendo ao requerimento firmado pela proprietária, representada por sua Sócia Administradora Yara Cristina dos Santos Silva Bom, brasileira, casada, empresária, portadora da C.I. RG nº 6.133.841-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 883.981.029-34, residente e domiciliada em Umuarama-PR, e em vista do contido no Decreto Municipal nº 043/2018, de 26/02/2018, publicado em 28/02/2018, que considera a realização de obras de implantação do loteamento, procedo à presente averbação para constar a **LIBERAÇÃO**, pelo Município de Umuarama, da caução com garantia hipotecária que havia sido constituída em seu favor, registrada sob **R-2**, nesta matrícula. Arquivados nesta Serventia. Emolumentos: (630,000 VRC) = R\$ 121,59. Funrejus R\$ 30,40 (conforme art. 2º da Lei 18.415/14). Umuarama-PR, 09/06/2020. ghsb. (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO PRELIMINAR
VALOR: R\$ 15,68